



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 4.840, 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

### **“Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.33, II, “d” da Lei Orgânica Municipal e com a Lei 1.124, de 04 de Setembro de 2014:

Resolve:

Art. 1º Nomear para integrar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC -, os seguintes membros:

I – Felipe Teodoro Sanches - Representante da Câmara Municipal dos Vereadores;

Suplente – Antonio Roberto Alberti;

II – Osvaldo Soares da Silva Filho - Representante da Polícia Militar;

Suplente – Carlos Cesar Santiago;

III – Maria Gabriela Teixeira de Oliveira - Representante da Secretária Municipal de Administração;

Suplente – Silvana Izidoro Luiz;

IV – Vilma Aparecida de Souza Moreira - Representante da Secretária Municipal de Saúde;

Suplente – Wantuilde Brentegani;

V - Fernanda de Cássia Moreira Carmo - Representante da Secretaria





## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Municipal de Educação;

Suplente – Girlaine Bueno da Silva Souza;

VI – Clodoaldo Lopes - Representante da Sociedade Civil;

Suplente – Clóvis Luiz de Souza;

Art. 2º- Fica revogada a Portaria n° 3.995 de 22 de outubro de 2014.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de agosto de 2017.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

